COMUNICADO





ABIGRAF / SINDIGRAF / COM - 046B / 2021

- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS -- PRODUTOS DE PAPELARIA -- PORTARIA CAT № 62/2021 -

Através da Portaria CAT nº 62 / 2021(DOE-SP de 27.AGO.2021) (<u>clique aqui)</u> foram fixados os novos Índices de Valor Adicional Setorial (IVA-ST) praticados no Regime de Substituição Tributária do ICMS para os produtos de papelaria a serem adotados no período de **01.SET.2021 a 31.MAI.2023**.

Cumpre informar que a fixação dos índices teve como base estudo encomendado pelas entidades SINDIGRAF SP e ABIGRAF SP, com a participação das empresas gráficas, junto à FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade. Não desejo receber futuras mensagens